



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Cariri do Tocantins

LEI Nº 055/96, De 26 de Fevereiro de 1.996

"Dispõe sobre denominação de escola que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - A Escola Municipal de 1º Grau, recém construída pela Prefeitura local, na sede do Município terá a denominação de ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 1.996.

Osvaldo Ribeiro Marins
OSVALDO RIBEIRO MARINS
Prefeito Municipal